



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 082/2022

"ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PISO TÁTIL E CORRIMÃO NAS ESCOLAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA".

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 082/2022, pelo período de 11 de agosto de 2022 a 09 de outubro de 2022, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: conforme solicitação da empresa, autorizado pelo Parecer do Departamento Municipal de Engenharia, o presente aditamento se faz necessário em razão de excesso de chuvas, dificuldade na oferta e entrega de materiais, tempo limitado na execução dos serviços devido ao período de aula, isolamento social de funcionários em razão da COVID 19.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.


Balneário Pinhal/RS, 09 de agosto de 2022.


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CONTRATADA


FABIANA S. DA FONSECA RODRIGUES
Secretária/SMEC

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Lucia Maria Tozzi
CIC/MF nº 106.735.800/59
CI/SJS/RS nº 9008649338